

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2026
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 034/2026, Inexigibilidade n.º 034/2026, em favor da empresa BEM VIVER SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ n.º: 09.687.415/0001-50, estabelecida na Rua Rita Fernandes, n.º 35, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, CEP: 46.300-000, referente ao Credenciamento para Contratação de Serviços Especializados na realização de Tomografia Computadorizada de Urgência no município de Ibiassucê - BA, com valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com os arts. 74, caput, e 79, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e edital de credenciamento 002/2026.

Ibiassucê - BA, 11 de setembro de 2026.

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES
Prefeito de Ibiassucê/BA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

CREDENCIANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.676.986/0001-66, com sede a Praça Oliveira Brito, 100 centro, Ibiassucê-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Tadeu Prado Rebouças Prates, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0849497752 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.235.505-87, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê-BA, CEP: 46.390.000, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.421.459/000185, representado pela gestora Rosania Santos Almeida, portadora da RG nº 08.057.824-66 e CPF: nº 901.454.105-87, residente e domiciliada na rua Castro Alves, s/n, Centro, Ibiassucê-BA.

CREDENCIADA: BEM VIVER SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ nº: 09.687.415/0001-50, estabelecida na Rua Rita Fernandes, nº 35, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, CEP: 46.300-000.

OBJETO: Credenciamento para Contratação de Serviços Especializados na realização de Tomografia Computadorizada de Urgência no município de Ibiassucê - BA, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade nº 034/2026, na forma prevista nos arts. 74, caput, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O presente credenciamento terá vigência de 08 (oito) meses, a contar de 11 de setembro de 2026 até 10 de maio de 2027, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

VALOR: Valor total do Credenciamento R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Ibiassucê – BA, 11 de setembro de 2026.

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES
Prefeito Municipal
CREDENCIANTE

ROSANIA SANTOS ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
CREDENCIANTE

BEM VIVER SAUDE LTDA
CNPJ nº: 09.687.415/0001-50
CREDENCIADA